

**TOMADA DE PREÇOS Nº001/11
PROCESSO CPL Nº1546/10**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS, NO
MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº02
PROPOSTA COMERCIAL**

Às quinze horas do dia vinte de abril de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Maria Inês de Oliveira Souza, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Luciana Marte dos Santos, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, quais sejam: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68, sem representantes; Sinalta Propista Sinalização Seg. Comunic. Visual Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 055.386.445/0001-43, sem representantes, e Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 16.502.551/0001-93, sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações a CPL verificou com relação a empresa a Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda. que a mesma deixou de atender os itens 3.3.3.2 e 3.3.3.6 do instrumento convocatório, pois deixou de apresentar a declaração de ciência e submissão aos termos do edital e pela ausência de anuência do preposto responsável na respectiva declaração. Nesse sentido, entendeu a CPL que somente as empresas Sinalta Propista Sinalização Seg. Comunic. Visual Ltda e Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., com a proposta no valor de R\$ 256.900,00 e 2º Lugar: Sinalta Propista Sinalização Seg. Comunic. Visual Ltda., com a proposta no valor de R\$ 258.600,00. Assim, a empresa Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. sagrou-se a vencedora do certame, com a proposta de R\$ 256.900,00. Fica aberto a todas as empresas o prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, para a interposição de recursos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 20 de abril de 2011.

Pela Comissão